
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“Substituir membros do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico – CMDES.”

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos seguintes segmentos:

I – Representantes do Setor de Indústria, Comércio e Serviços

Titular: Luiz Henrique Marino

Suplente: Rodrigo Stefanello Vieira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:382D49C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/09/2018. Edição 2183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>